



## Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

### PORTARIA Nº 089/UNOESC-R/2015 – Medicina Veterinária

Reconstitui o Núcleo Docente Estruturante Institucional do curso de **Medicina Veterinária** da Unoesc.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Aristides Cimadon, no uso das suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros do **Núcleo Docente Estruturante** - NDE Institucional, do curso de **Medicina Veterinária** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, oferecido em Campos Novos, São Miguel do Oeste e Xanxerê, nos termos da Resolução nº 203/CONSUN/2010 de 09 de dezembro de 2010, conforme segue:

- I. Alexandre Alberto Tonin
- II. Analu Mantovani
- III. César Augustus Winck
- IV. Daniele Cristine Beuron
- V. Ederson Bisognin Bortolotto
- VI. Elisabete Carlesso
- VII. Franciele Sonaglio
- VIII. Jackson Fábio Preuss
- IX. José Francisco Xavier da Rocha
- X. Lilian Kolling
- XI. Luciana Alves Prati
- XII. Mauro Vendruscolo da Rocha
- XIII. Michele Berselli
- XIV. Rafael André Mergener
- XV. Tamara Pereira Felicio
- XVI. Tiago Goulart Petrolli

**Art 2º** - São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

- I. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais no âmbito do curso.



*Universidade do Oeste de Santa Catarina*

**Art 3º** - O Núcleo Docente Estruturante possui atribuições distintas e complementares às do Colegiado de Curso, que têm suas normas definidas no Regimento da Unoesc.

**Art 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria nº 067/UNOESC-R/2014 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 31 de março de 2015

**Prof. Ricardo Marcelo de Menezes**  
Pró-reitor de Graduação da Unoesc

**Prof. Aristides Cimadon**  
Reitor da Unoesc